

**LIGHT S.A.**



**ITR**

- ✓ **Demonstrações Financeiras Referentes ao 1º Trimestre de 2007**
- ✓ **Parecer dos Auditores Independentes**

---

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

---

---

**11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

---

*ÍNDICE*

- NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL*  
*NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS*  
*NOTA 3 - ATIVOS E PASSIVOS REGULATÓRIOS*  
*NOTA 4 - DISPONIBILIDADES*  
*NOTA 5 - CONSUMIDORES, CONCESSIONÁRIAS E PERMISSIONÁRIAS (CLIENTES)*  
*NOTA 6 - TRIBUTOS*  
*NOTA 7 - DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE*  
*NOTA 8 - OUTROS CRÉDITOS*  
*NOTA 9 - INVESTIMENTOS*  
*NOTA 10 - ATIVO IMOBILIZADO E INTANGÍVEL*  
*NOTA 11 - FORNECEDORES*  
*NOTA 12 - EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS, DEBÊNTURES E ENCARGOS FINANCEIROS*  
*NOTA 13 - ENCARGOS SETORIAIS - CONTRIBUIÇÕES DO CONSUMIDOR*  
*NOTA 14 - PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS*  
*NOTA 15 - OUTROS DÉBITOS*  
*NOTA 16 - PLANO PREVIDENCIÁRIO E OUTROS BENEFÍCIOS AOS EMPREGADOS*  
*NOTA 17 - TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS*  
*NOTA 18 - CAPITAL SOCIAL E RESERVAS*  
*NOTA 19 - MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO*  
*NOTA 20 - FORNECIMENTO E SUPRIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA*  
*NOTA 21 - OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS*  
*NOTA 22 - ENCARGOS DO CONSUMIDOR*  
*NOTA 23 - OPERAÇÕES DE COMPRA E VENDA DE ENERGIA REALIZADAS NO ÂMBITO DA CCEE*  
*NOTA 24 - CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS*  
*NOTA 25 - ENERGIA ELÉTRICA COMPRADA PARA REVENDA*  
*NOTA 26 - RESULTADO FINANCEIRO*  
*NOTA 27 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS*  
*NOTA 28 - SEGUROS*  
*NOTA 29 - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR ATIVIDADE*  
*NOTA 30 - NOVOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES CONSUMIDORAS NA SUBCLASSE RESIDENCIAL BAIXA RENDA*  
*NOTA 31 - LEILÃO DE ENERGIA*  
*NOTA 32 - EVENTOS SUBSEQUENTES*  
*NOTA 33 - FLUXO DE CAIXA*

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

## 11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS EM 31 DE MARÇO DE 2007 E DE 2006 (Valores expressos em milhares de reais)

#### NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Light S.A., atual denominação social da Trial Participações S.A., foi constituída como controlada da LIGHT – Serviços de Eletricidade S.A. (“Light SESA”), em 27 de julho de 1999 permanecendo até 12 de setembro de 2005, quando teve suas ações alienadas à LIDIL Comercial Ltda.

A Light S.A. tem por objeto social a participação em outras sociedades, como sócia-quotista ou acionista e a exploração, direta ou indiretamente, conforme o caso, de serviços de energia elétrica, compreendendo os sistemas de geração, transmissão, comercialização e distribuição de energia elétrica, bem como de outros serviços correlatos.

Em 05 de setembro de 2005, em atendimento a Lei 10.848/2004, foi aprovado pela ANEEL, através da Resolução Autorizativa n°. 307/2005, o projeto de reorganização societária, onde a Light S.A. passa a ser a Companhia controladora do Grupo Light, sendo aprovado na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 13 de janeiro de 2006.

Em 14 de janeiro de 2006, a Light S.A. realizou AGE para redução do capital social da Light SESA em contrapartida ao recebimento de: (i) totalidade das ações representativas do capital social da Light Energia S.A.; (ii) participações societárias detidas pela Light SESA nas empresas Lightger Ltda., Lighthidro Ltda., Light Esco – Prestação de Serviços Ltda., Itaocara Energia Ltda., HIE Brasil Rio Sul Ltda. e Instituto Light Para o Desenvolvimento Urbano e Social; e (iii) recursos financeiros.

Após a redução de capital ora referida, a Light S.A. passou a ser a Companhia controladora de todas as empresas operacionais e pré-operacionais do Grupo Light, entre as quais a ex-controladora Light SESA. Conforme demonstrado a seguir:

LIGHT - Serviços de Eletricidade S.A.	- Sociedade por ações de capital aberto que tem como atividade principal a distribuição de energia elétrica;
Light Energia S.A.	- O objetivo é estudar, planejar, construir, operar e explorar sistemas de geração, transmissão e comercialização de energia elétrica e serviços correlatos;
Light Esco Prestação de Serviços Ltda.	- O objetivo é atuar no mercado de prestação de serviços de co-geração, projetos, administração e soluções tais como eficientização e definições de matrizes energéticas;
Itaocara Energia Ltda.	- Em fase pré-operacional, que tem como atividade principal a exploração e produção de energia elétrica;
Lightger Ltda. e Lighthidro Ltda.	- Em fase pré operacional, ambas para participação em leilões de concessões, autorizações e permissões em novas usinas;
Instituto Light.	- O objetivo de ampliar sua participação em projetos sociais e culturais, interesse no futuro das cidades e seu desenvolvimento econômico e social, reafirmando sua vocação para o social como empresa cidadã.

---

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

---

### 11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

Concessões, permissões e autorizações do Grupo Light:

<u>Concessões / autorizações</u>	<u>Data do ato</u>	<u>Vencimento</u>
Geração e distribuição	Julho 1996	Junho 2026
PCH Paracambi	Fevereiro 2001	Fevereiro 2031
Hidroelétrica de Itaocara	Março 2001	Março 2036

#### **NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS**

As informações trimestrais - ITR da Companhia e de suas controladas (controladora e consolidado) estão apresentadas em milhares (de reais e outras moedas), exceto se indicado de outra forma, inclusive as notas explicativas, e são elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as práticas contábeis emanadas da Legislação Societária Brasileira - Leis nºs 6.404, 9.457 e 10.303, de 15 de dezembro de 1976, de 5 de maio de 1997 e de 1º de novembro de 2001, respectivamente, disposições complementares da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e normas aplicáveis às concessionárias de serviço público de energia elétrica, conforme normas definidas pela ANEEL.

Estas informações trimestrais - ITR foram elaboradas seguindo princípios, práticas e critérios consistentes com aqueles adotados na elaboração das demonstrações financeiras anuais de 31 de dezembro de 2006, publicadas na imprensa oficial em 10 de março de 2007.

Em atendimento às determinações da ANEEL através do Despacho nº 3.073, de 28 de dezembro de 2006, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2007, os encargos do consumidor relativos ao Programa de Eficiência Energética – PEE, Pesquisa e Desenvolvimento – P&D, Conta de Desenvolvimento Energético – CDE e Conta de Consumo de Combustível – CCC, anteriormente contabilizados no grupo de Despesa operacional, passaram a ser registrados no grupo de Deduções da receita operacional, efetuando-se as correspondentes reclassificações para os valores apresentados no 1º trimestre de 2006.

Está sendo apresentada como informação suplementar, a Demonstração do Fluxo de Caixa da controladora e consolidado - nota 33.

#### Procedimentos de Consolidação

As Informações Trimestrais consolidadas foram preparadas de acordo com as normas estabelecidas pela Instrução nº. 247, de 27 de março de 1996, da CVM - Comissão de Valores Mobiliários, as quais incluem as demonstrações contábeis de suas controladas.

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

**11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

**NOTA 3 – ATIVOS E PASSIVOS REGULATÓRIOS**

	<b>CONSOLIDADO</b>			
	<b>Circulante</b>		<b>Não circulante</b>	
	<b>31/03/2007</b>	<b>31/12/2006</b>	<b>31/03/2007</b>	<b>31/12/2006</b>
<b>Ativos</b>				
<b>Consumidores, Concessionárias e Permissionárias</b>	<b>231.405</b>	<b>240.524</b>	<b>54.879</b>	<b>99.777</b>
Recomposição Tarifária Extraordinária, líquida - (a)1	151.386	152.260	30.703	70.008
Energia Livre líquida - (a)1	65.865	67.914	24.176	29.769
Reajuste Tarifário - TUSD	14.154	20.350	-	-
<b>Despesas Pagas Antecipadamente</b>	<b>163.250</b>	<b>234.298</b>	<b>325.820</b>	<b>315.959</b>
CVA - (b)	88.973	127.562	13.261	12.615
PIS e COFINS - (c)1	47.767	68.618	-	-
Outros Regulatórios - (c)2	26.510	38.118	-	-
Parcela "A" - (a)2	-	-	312.559	303.344
<b>TOTAL ATIVOS</b>	<b>394.655</b>	<b>474.822</b>	<b>380.699</b>	<b>415.736</b>
<b>Passivos</b>				
<b>Fornecedores</b>	<b>(65.865)</b>	<b>(67.914)</b>	<b>(24.177)</b>	<b>(29.769)</b>
Energia Livre líquida - (a)3	(65.865)	(67.914)	(24.177)	(29.769)
<b>Outros Débitos</b>	<b>(19.612)</b>	<b>(28.322)</b>	<b>(51.747)</b>	<b>(9.713)</b>
CVA - (b)	(18.149)	(26.221)	(51.747)	(9.713)
Outros Regulatórios (c)2	(1.463)	(2.101)	-	-
<b>TOTAL PASSIVOS</b>	<b>(85.477)</b>	<b>(96.236)</b>	<b>(75.924)</b>	<b>(39.482)</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>309.178</b>	<b>378.586</b>	<b>304.775</b>	<b>376.254</b>

**(a) Racionamento:**

Pela Medida Provisória n.º 2.198, de 24 de agosto de 2001, foi criado o Programa Emergencial de Redução do Consumo de Energia Elétrica. Esse programa teve por objetivo compatibilizar a demanda de energia com a oferta, a fim de evitar interrupções intempestivas ou imprevistas do suprimento de energia. Em média, a redução de consumo prevista por esse programa foi de 20% em relação ao consumo verificado nos meses de maio, junho e julho de 2000. Esse programa vigorou de junho de 2001 até fevereiro de 2002, mês em que o governo considerou normalizada a situação hidrológica. Na região norte o programa foi suspenso a partir de janeiro de 2002.

Em dezembro de 2001 para solucionar a questão, o governo e as empresas de energia elétrica firmaram o Acordo Geral do Setor Elétrico com as concessionárias distribuidoras e as geradoras de energia elétrica para retomada do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos existentes e a recomposição de receitas relativas ao período de vigência do Programa Emergencial de Redução do Consumo de Energia Elétrica – PERCEE.

Esse acordo abrangeu as perdas de margem incorridas pelas distribuidoras e geradoras no período de vigência do citado Programa Emergencial, os custos adicionais da denominada Parcela “A” para o período de 01.01.2001 a 25.10.2001, a parcela dos custos com a compra de energia no âmbito do CCEE, devida aos geradores não comprometidos com “Contratos Iniciais” de energia, denominada “energia livre”, realizadas até

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

### 11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

dezembro de 2001 e a substituição do direito contratual previsto no Anexo V dos Contratos Iniciais (compra e venda de energia) relativo ao período de racionamento.

O Acordo Geral do Setor Elétrico também abrange o período pós racionamento, março a dezembro de 2002, para tratar da comercialização das sobras dos Contratos Iniciais, atribuindo às mesmas o valor de R\$73,39 por MWh.

As receitas das distribuidoras e geradoras (energia livre) de energia elétrica no período de racionamento estão sendo recuperadas por meio da "recomposição tarifária extraordinária - RTE" na forma de aumento nas tarifas de 2,9% para os consumidores residenciais e 7,9% para os demais consumidores, exceto baixa renda, rurais e iluminação pública.

As demonstrações financeiras de 31 de março de 2007 contemplaram os seguintes ajustes decorrentes do acordo:

- 1 Composição da RTE homologada pela ANEEL, representativa da Perda de Receita (Instrumento de homologação - Resoluções nºs 480/02, 481/02 e 01/04) e Energia Livre (Instrumento de homologação - Resoluções nºs 01/04 e 45/04):

ATIVO	VALOR HOMOLOGADO	REMUNERAÇÃO ACUMULADA	VALOR AMORTIZADO	SALDO A AMORTIZAR	PROVISÃO PARA PERDA (PRAZO > 74M)	SALDO A AMORTIZAR LÍQUIDO
	(1)	(2)	(3)	(4) = (1 + 2 - 3)	(5)	(6) = (4 - 5)
	<b>2007</b>					
Perda de Receita - Distribuidora	722.455	603.500	960.106	365.849	(183.760)	182.089
Energia Livre - Geradora	289.426	240.170	254.359	275.237	(185.196)	90.041
<b>Totais</b>	<b>1.011.881</b>	<b>843.670</b>	<b>1.214.465</b>	<b>641.086</b>	<b>(368.956)</b>	<b>272.130</b>

- 2 Composição da Variação de Itens da "Parcela A" (período de 01/01/2001 a 25/10/2001) homologado pela ANEEL, a ser recuperado no prazo necessário para atingir o montante homologado:

ATIVO	HOMOLOGAÇÃO: RESOLUÇÕES Nº 482/02 E 001/04	REMUNERAÇÃO ACUMULADA	TOTAL ACUMULADO	VALOR AMORTIZADO	SALDO A AMORTIZAR EM
	(1)	(2)	(3) = (1) + (2)	(4)	(5) = (3) - (4)
	<b>2007</b>				
"Parcela A" (período de 01/01 a 25/10/2001).	125.695	186.864	312.559	-	312.559

- 3 Composição dos saldos dos valores homologados pela ANEEL, representativos do Repasse da Energia Livre, que se referem à compra de energia elétrica no âmbito do Mercado Atacadista de Energia Elétrica - MAE durante a vigência do Programa Emergencial de Redução do Consumo de Energia Elétrica. O repasse corresponde a 1/3 da arrecadação das tarifas extraordinárias.

PASSIVO	HOMOLOGAÇÃO: RESOLUÇÕES Nº 001/04 E 045/04	REMUNERAÇÃO ACUMULADA	TOTAL ACUMULADO	VALOR AMORTIZADO	SALDO A REPASSAR	PROVISÃO PARA PERDA	SALDO A REPASSAR LÍQUIDO
	(1)	(2)	(3) = (1) + (2)	(4)	(5) = (3) - (4)	(6)	(7) = (5) - (6)
	<b>2007</b>						
Repasse da Energia Livre - Geradora	289.426	240.171	529.597	254.359	275.238	(185.196)	90.042

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

### 11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Foram observados o disposto nos Ofícios Circulares nº 2.212/05 e nº 074/06-SFF/SER/ANEEL, para o cálculo da remuneração do saldo da recomposição tarifária extraordinária, atualizados pela taxa Selic+1% a.a., na mesma forma do cálculo dos custos financeiros incorridos em função da captação vinculada de recursos junto ao BNDES.

#### (b) Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da Parcela A – CVA

Registra as variações ocorridas no período e juros SELIC entre reajustes tarifários anuais dos valores de tarifa de repasse de potência proveniente de Itaipu; tarifa de transporte de energia elétrica proveniente de Itaipu; quota de recolhimento à Conta de Consumo de Combustíveis – CCC; conta de desenvolvimento econômico – CDE; encargos de serviço do sistema – ESS; tarifa de uso das instalações de transmissão integrantes da rede básica e compensação financeira pela utilização de recursos hídricos – CFURH.

#### Detalhamento da CVA

	CONSOLIDADO							
	ATIVO				PASSIVO			
	Circulante		Não circulante		Circulante		Não circulante	
31/03/2007	31/12/2006	31/03/2007	31/12/2006	31/03/2007	31/12/2006	31/03/2007	31/12/2006	
<b>Detalhamento - CVA</b>								
Energia Comprada de Itaipu	614	876	-	-	-	-	-	-
Transporte de Energia de Itaipu	407	582	-	-	-	-	(1.112)	(1.045)
Transporte de Energia pela Rede Básica	355	508	-	-	(17.359)	(25.084)	(7.426)	(7.223)
Encargo do Serviço do Sistema - ESS	15.918	22.738	6.666	4.112	-	-	-	-
Custo de Aquisição de Energia	9.913	14.160	-	1.999	-	-	(7.718)	-
PROINFA	15.780	22.540	-	-	-	-	(1.326)	(1.445)
Compens.Financ. p/Utilização de Recursos Hídricos	46	66	-	-	-	-	-	-
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	17.782	25.582	6.595	3.317	-	-	-	-
Conta de Consumo de Combustível - CCC	28.158	40.510	-	3.187	(790)	(1.137)	(34.165)	-
<b>TOTAL - CVA</b>	<b>88.973</b>	<b>127.562</b>	<b>13.261</b>	<b>12.615</b>	<b>(18.149)</b>	<b>(26.221)</b>	<b>(51.747)</b>	<b>(9.713)</b>

#### (c) Reajuste Tarifário de 2006

##### 1 PIS e COFINS

Refere-se a majoração de alíquotas e mudança no critério de apuração do Pis e Cofins à não-cumulatividade, conforme Lei 10.637/02 e Lei 10.833/03, alteradas pela Lei 10.865/04, homologado no reajuste tarifário anual de 2006 da controlada Light SESA, através da Resolução Homologatória nº 391, de 6 de novembro de 2006, a ser amortizado até outubro de 2007.

##### 2 Outros ativos regulatórios

Componentes financeiros homologados no reajuste tarifário anual de 2006 da controlada Light SESA, através da Resolução Homologatória nº 391, de 6 de novembro de 2006. A ANEEL considerou o valor do componente financeiro de R\$45.484. Após as amortizações até a data, remanesce o saldo de R\$25.047, a ser amortizado até outubro de 2007.

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

**11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

**NOTA 4 – DISPONIBILIDADES**

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2007	31/12/2006	31/03/2007	31/12/2006
Numerário disponível	390	124	114.359	78.170
Aplicações financeiras	-	82	320.547	616.938
Total	390	206	434.906	695.108

	Taxa	Vencimento	Controladora		Consolidado	
			31/03/2007	31/12/2006	31/03/2007	31/12/2006
Aplicações financeiras:						
Overnight (controladas LIR e LOI)	-	Diário	-	-	1.415	1.475
CDB	CDI	Diário	-	-	308.371	589.317
Fundos de investimento financeiro	CDI	Diário	-	82	6.998	4.707
Outros	CDI	Diário	-	-	3.763	21.439
Total			-	82	320.547	616.938

**NOTA 5 – CONSUMIDORES, CONCESSIONÁRIAS E PERMISSIONÁRIAS (CLIENTES)**

	Consolidado	
	31/03/2007	31/12/2006
<b>CIRCULANTE</b>		
Fornecimento faturado	1.519.728	1.406.770
Fornecimento não faturado	285.636	249.409
Parcelamento de débitos	371.846	382.390
	2.177.210	2.038.569
Comercialização no âmbito do CCEE (nota 23)	1.934	13.117
Suprimento e encargos de uso da rede elétrica	46.539	49.660
Créditos a recuperar na tarifa	39.034	27.951
Energia livre – ressarcimento a geradoras (nota 03)	65.865	67.914
Recomposição tarifária extraordinária (nota 03)	151.386	152.260
	304.758	310.902
	2.481.968	2.349.471
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(649.458)	(579.060)
	1.832.510	1.770.411
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		
Parcelamento de débitos	79.746	88.974
Energia livre – ressarcimento a geradoras (nota 03)	209.372	214.965
(-) Provisão para energia livre (nota 03)	(185.196)	(185.196)
Encargo energia livre – PIS/COFINS	28.310	28.310
Recomposição tarifária extraordinária RTE (nota 03)	214.463	253.768
(-) Provisão para perdas na RTE (nota 03)	(34.148)	(34.148)
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa - RTE (nota 03)	(183.760)	(183.760)
	128.787	182.913

Os parcelamentos de débitos com vencimentos superiores a um ano, em geral incluem encargos financeiros negociados individualmente com os consumidores.



01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 6 - TRIBUTOS

	Controladora				Consolidado			
	Ativo		Passivo		Ativo		Passivo	
	31/03/2007	31/12/2006	31/03/2007	31/12/2006	31/03/2007	31/12/2006	31/03/2007	31/12/2006
<b>CIRCULANTE</b>								
Créditos fiscais - IRPJ e CSL	155	150	-	-	46.977	36.411	-	-
Adicional estadual sobre IRPJ	-	-	-	-	4.162	4.162	-	-
IRRF	-	-	-	-	11.522	12.279	1.167	1.174
ICMS	-	-	-	-	58.069	24.194	33.680	7.855
PIS/COFINS	-	-	-	-	23.994	19.726	53.951	44.449
PIS/COFINS - parcelamento PAES (Refis II)	-	-	-	-	-	-	5.133	5.133
INSS - parcelamento PAES (Refis II)	-	-	-	-	-	-	6.022	6.022
Antecipação de IRPJ / CSL	-	-	-	-	24.325	169.146	70.063	182.960
Outros	-	-	6	16	1.678	10.103	7.089	9.494
<b>TOTAL</b>	<b>155</b>	<b>150</b>	<b>6</b>	<b>16</b>	<b>170.727</b>	<b>276.021</b>	<b>177.105</b>	<b>257.087</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>								
IRPJ e CSL diferidos	-	-	-	-	574.432	568.176	-	-
IRPJ e CSL diferidos - ganhos de capital	-	-	-	-	-	-	2.187	2.187
ICMS	-	-	-	-	125.760	147.146	-	-
IRPJ e CSL - Lucros no exterior não realizados	-	-	-	-	-	-	199.383	194.956
PIS/COFINS - parcelamento PAES (Refis II)	-	-	-	-	-	-	37.807	38.983
INSS - parcelamento PAES (Refis II)	-	-	-	-	-	-	41.749	43.056
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>700.192</b>	<b>715.322</b>	<b>281.126</b>	<b>279.182</b>

Reconciliação das taxas efetivas e nominais da provisão para o imposto de renda e contribuição social:

	Consolidado	
	31/03/2007	31/03/2006
Lucro ajustado antes do imposto de renda e contribuição social	158.163	98.537
Alíquota combinada de imposto de renda e contribuição social	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas pela legislação vigente	(53.775)	(33.503)
Adições e exclusões	(1.542)	(272.289)
Lucros das Off Shore	-	(74.232)
Compensação de prejuízo fiscal - 30%	61	101.955
Diferença entre as bases de cálculo do IRPJ/CSL	(8.494)	32.602
Provisão CSL auto de infração (vide nota 14 (h) )	-	(6.595)
Incentivos Fiscais	-	3.035
<b>Imposto de renda e contribuição social no resultado</b>	<b>(63.750)</b>	<b>(249.027)</b>

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

**11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

(a) Os créditos de IRPJ e CSL diferidos ativos são oriundos de prejuízos fiscais e base negativa da CSL, e despesas/receitas reconhecidas no resultado, as quais serão deduzidas/adicionadas ao lucro real e à base da CSL, em períodos futuros para cálculo dos impostos. A composição dos ativos diferidos é como

	Consolidado	
	31/03/2007	31/12/2006
ATIVO E PASSIVO - CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE		
IRPJ e CSL base negativa	870.943	898.971
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	294.859	270.924
Provisão para participação nos lucros e resultados	7.136	5.123
Provisões para contingências trabalhistas	45.617	46.037
Provisões para contingências fiscais	228.848	225.491
Provisões para contingências cíveis	82.586	82.917
Outras provisões	36.185	29.625
	1.566.174	1.559.088
(-) Provisão para recuperação	(993.512)	(994.603)
Total - Light SESA	572.662	564.485
IRPJ e CSL base negativa - Light Energia e Light Esco	1.770	3.691
Total - Consolidado	574.432	568.176
Reversão da Provisão para recuperação - não contabilizada <sup>(1)</sup>	309.953	294.915

segue:

Atendendo às normas da Instrução CVM n.º 371 de 25 de junho de 2002, as controladas do grupo, com base em expectativas de lucro tributável futuro, vem demonstrar as parcelas de realização do ativo fiscal diferido para o período de 12 anos como segue:

2007	347.769
2008	173.833
2009	129.719
2010	162.043
2011	90.314
2012 a 2014	298.677
2015 a 2017	314.022
2018	49.797
	1.566.174
(-) Provisão para recuperação	(993.512)
Total - Light SESA	572.662
2007 - Light Energia e Light Esco	1.770
Total - Consolidado	574.432
Reversão da Provisão para recuperação - não contabilizada <sup>(1)</sup>	309.953

Baseado em estudo técnico de viabilidade, com projeção de resultados tributáveis futuros da subsidiária Light SESA, a administração estima absorver a totalidade dos créditos fiscais de R\$ 1.566.174 em um prazo máximo de 12 anos.

<sup>(1)</sup> Com base nas projeções de lucros tributáveis futuros e evolução das adições/exclusões temporárias, parte deste ativo fiscal diferido, ajustado a valor de recuperação, poderia ser novamente reconhecido, através de reversão parcial desta provisão, em montante estimado de R\$ 309.953<sup>(1)</sup>, mas por não apresentar, em 31 de dezembro de 2006, histórico de lucro tributável nos últimos 3 anos, optou-se por não proceder a reversão parcial da provisão até a aprovação da revisão pela administração do estudo técnico de viabilidade, em atendimento à instrução CVM 371/02, mantendo os créditos fiscais diferidos ao valor presente em R\$ 572.662 na Light SESA e R\$ 574.432 no consolidado.

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

### 11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- (b) O IRPJ e CSL incidentes sobre os lucros no exterior, estão com sua exigibilidade suspensa em função do Mandado de Segurança impetrado em 2003. Em 2007, após decisão favorável à União, em seu agravo de instrumento, a Light SESA interpôs agravo interno, tendo sido proferida decisão favorável, que no momento aguarda publicação do acórdão.

#### NOTA 7 - DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2007	31/12/2006	31/03/2007	31/12/2006
CIRCULANTE				
CVA (nota 3)	-	-	88.973	127.562
PIS e COFINS - IRT (nota 3)	-	-	47.767	68.618
Prêmio de opções Swap	-	-	-	11.059
Componentes financeiros - IRT (nota 3)	-	-	26.510	38.118
Outros	32	56	4.721	2.373
Total	<u>32</u>	<u>56</u>	<u>167.971</u>	<u>247.730</u>
NÃO CIRCULANTE				
CVA (nota 3)	-	-	13.261	12.615
Acordo geral do setor elétrico - Parcela "A" (nota 3)	-	-	312.559	303.344
Outros	-	-	4.144	-
Total	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>329.964</u>	<u>315.959</u>

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

**11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

**NOTA 8 - OUTROS CRÉDITOS**

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2007	31/12/2006	31/03/2007	31/12/2006
<b>CIRCULANTE</b>				
Crédito baixa renda	-	-	16.450	7.743
Adiantamento a fornecedor e empregados	13	6	15.743	13.375
Empregados cedidos	-	-	1.324	1.324
Contribuição Iluminação Pública	-	-	29.027	26.654
Aluguéis de imóveis	-	-	1.666	1.511
Outros	252	250	3.560	4.343
<b>Total</b>	<b>265</b>	<b>256</b>	<b>67.770</b>	<b>54.950</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>				
PIS e COFINS - Compensar (a)	-	-	84.271	84.271
Provisão CVA (b)	-	-	5.675	15.762
Bens e direitos destinados a alienação	-	-	11.597	11.534
Outros	-	-	699	643
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>102.242</b>	<b>112.210</b>

- (a) Refere-se a créditos fiscais de Revisão das apurações de Pis/Cofins sobre encargos tarifários de transporte de energia.
- (b) Refere-se aos valores apurados no mês corrente e que serão transferidos para o Ativo Regulatório quando do efetivo desembolso de caixa.

**NOTA 9 - INVESTIMENTOS**

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2007	31/12/2006	31/03/2007	31/12/2006
<b>Avaliados por equivalência patrimonial:</b>				
Light SESA.	1.432.560	1.347.958	-	-
Light Energia S.A.	159.106	147.132	-	-
Light Esco Prestação de Serviços Ltda.	9.224	8.803	-	-
Lightger Ltda.	3.289	3.289	-	-
Lighthidro Ltda.	50	50	-	-
Itaocara Energia	849	849	-	-
Instituto Light	-	4	-	-
<b>Subtotal</b>	<b>1.605.078</b>	<b>1.508.085</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Avaliados por custo (corrigido até 31 de dezembro de 1995, quando aplicável)</b>				
Bens de Renda	-	-	3.796	3.796
Outros	813	671	1.240	1.233
<b>Total</b>	<b>1.605.891</b>	<b>1.508.756</b>	<b>34.593</b>	<b>34.825</b>

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

INFORMAÇÕES SOBRE AS COMPANHIAS CONTROLADAS

	Light SESA	Light Energia	Light Esco	Light Ger	Light Hidro	Instituto Light	Itaocara Energia
<b>31/03/2007</b>							
Participação no capital (%)	100	100	100	100	100	100	100
Capital social integralizado	1.272.912	77.422	7.584	2.000	50	300	2.697
Patrimônio líquido	1.432.560	159.107	9.224	3.289	50	-	849
Lucro (prejuízo) do trimestre	84.529	11.975	421	-	-	(11)	-
Adiantamentos e empréstimos	(7.105)	-	-	-	-	17	7.088

	Light SESA	Light Energia	Light Esco	Light Ger	Light Hidro	Instituto Light	Itaocara Energia
<b>31/12/2006</b>							
Participação no capital (%)	100	100	100	100	100	100	100
Capital social integralizado	4.315.556	77.422	9.427	2.000	50	300	2.697
Patrimônio líquido	1.347.958	147.132	8.803	3.289	50	4	849
Lucro (prejuízo) do exercício	(210.323)	75.254	1.272	-	-	-	-
Adiantamentos e empréstimos	(7.109)	-	-	-	-	7	7.102

MOVIMENTAÇÃO DOS INVESTIMENTOS NAS CONTROLADAS

	Light SESA	Light Energia	Light Esco	Light Ger	Light Hidro	Instituto Light	Itaocara	Total
Saldos em 31/12/2006	1.347.958	147.132	8.803	3.289	50	4	849	1.508.085
Passivo a descoberto em investida	-	-	-	-	-	7	-	7
Bônus de subscrição	73	-	-	-	-	-	-	73
Resultado de equivalência	84.529	11.974	421	-	-	(11)	-	96.913
Saldos em 31/03/2007	1.432.560	159.106	9.224	3.289	50	-	849	1.605.078

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

**11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

**NOTA 10 - ATIVO IMOBILIZADO E INTANGÍVEL**

ATIVIDADE	Taxa média Depreciação a.a.	Consolidado			
		31/03/07			31/12/06
		Custo Histórico	Depreciação Acumulada	Valor Líquido	Valor Líquido
Distribuição	4,62	5.292.586	(2.407.005)	2.885.581	2.913.877
Geração	2,86	935.960	(387.949)	548.011	553.275
Transmissão	1,75	17.299	(7.340)	9.959	10.063
Administração	7,83	294.757	(149.823)	144.934	146.830
Comercialização	6,39	218.216	(159.333)	58.883	60.411
<b>Em Serviço</b>		<b>6.758.818</b>	<b>(3.111.450)</b>	<b>3.647.368</b>	<b>3.684.456</b>
Distribuição		154.064	-	154.064	135.845
Geração		67.591	-	67.591	66.406
Administração		21.096	-	21.096	29.471
Comercialização		4.266	-	4.266	4.093
<b>Em Curso</b>		<b>247.017</b>	<b>-</b>	<b>247.017</b>	<b>235.815</b>
<b>Total da Imobilização</b>		<b>7.005.835</b>	<b>(3.111.450)</b>	<b>3.894.385</b>	<b>3.920.271</b>
Obrigações Especiais Vinculados à Concessão (a)		-	-	(224.865)	(223.500)
<b>Total do Imobilizado Líquido</b>		<b>7.005.835</b>	<b>(3.111.450)</b>	<b>3.669.520</b>	<b>3.696.771</b>

  

ATIVIDADE	Taxa Amortização	Consolidado			
		31/03/07			31/12/06
		Custo Histórico	Depreciação Acumulada	Valor Líquido	Valor Líquido
<b>Intangível</b>					
Distribuição		177.757	(132.514)	45.243	44.056
Geração		5.799	(4.831)	968	1.125
Administração		53.551	(42.744)	10.807	8.790
Comercialização		49.020	(39.276)	9.744	6.789
<b>Em Serviço</b>	<b>20,00</b>	<b>286.127</b>	<b>(219.365)</b>	<b>66.762</b>	<b>60.760</b>
Distribuição		3.784	-	3.784	3.784
Administração		115.045	-	115.045	112.303
Comercialização		1.608	-	1.608	6.266
<b>Em Curso</b>		<b>120.437</b>	<b>-</b>	<b>120.437</b>	<b>122.353</b>
<b>Total Intangível Líquido</b>		<b>406.564</b>	<b>(219.365)</b>	<b>187.199</b>	<b>183.113</b>

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

**11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

- (a) O saldo de obrigações especiais é proveniente da “Reserva para Reversão”, constituída até 1971, e foi aplicado, até aquela data, na expansão do serviço público de energia elétrica, bem como de contribuições recebidas de diversos consumidores para possibilitar a execução de empreendimentos necessários ao atendimento de pedidos de fornecimento de energia elétrica.

	Consolidado	
	31/03/2007	31/12/2006
Reserva para reversão	69.934	69.934
Contribuição do consumidor	115.803	114.438
Doações/subvenções destinadas a investimentos	37.478	37.478
Pesquisa e Desenvolvimento	1.650	1.650
Total	224.865	223.500

- (b) A concessionária não possui em seu acervo, bens e direitos em uso de propriedade da União.
- (c) O imobilizado em curso inclui os estoques de materiais destinados a projetos, cujo montante em 31 de março de 2007 totalizava R\$23.795 e uma provisão para desvalorização de estoque de R\$5.333.

**NOTA 11 - FORNECEDORES**

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2007	31/12/2006	31/03/2007	31/12/2006
<b>CIRCULANTE</b>				
Suprimento e transmissão de energia	-	-	125.213	130.889
Moeda estrangeira - repasse Itaipu	-	-	68.693	67.841
UTE Norte Fluminense	-	-	44.699	44.643
Encargos de uso da rede elétrica	-	-	-	1.572
Comercialização no âmbito do CCEE (nota 23)	-	-	3.935	2.216
Encargos do serviço do sistema	-	-	65.865	67.914
Energia livre - ressarcimento a geradoras (nota 03)	-	-	111.782	97.420
Leilões de energia	-	-	4.758	4.291
Outros	-	-	424.945	416.786
Materiais e serviços	623	231	39.984	48.186
Total	623	231	464.929	464.972
<b>NÃO CIRCULANTE</b>				
Energia livre - ressarcimento a geradoras (nota 03)	-	-	209.373	214.965
(-) Provisão energia livre (nota 03)	-	-	(185.196)	(185.196)
	-	-	24.177	29.769

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 12 – EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS, DEBÊNTURES E ENCARGOS FINANCEIROS

Financiador	Data de Assinatura	Consolidado										Moeda/índice	Taxa de Juros	PR	Data base 31/03/2007	
		31/03/2007		31/12/2006		31/03/2007		31/12/2006		Início	Término					
		Principal	Encargos	Principal	Encargos	Principal	Encargos	Principal	Encargos							
TN - Par Bond	29/4/1996	-	79.801	2.269	-	-	83.210	1.075	-	US\$	6,0000%	1	Única	2024	2024	
TN - Discount Bond	29/4/1996	-	55.682	1.666	-	-	58.061	778	-	US\$	Libor + 13/16	1	Única	2024	2024	
TN - Flirb	29/4/1996	2.034	3.050	152	-	2.120	3.181	71	-	US\$	Libor + 13/16	5	Semestral	2003	2009	
TN - C. Bond	29/4/1996	6.493	41.331	1.798	-	6.770	43.097	852	-	US\$	8,0000%	15	Semestral	2004	2014	
TN - Debit. Conv.	29/4/1996	7.597	34.189	1.262	-	7.922	35.649	589	-	US\$	Libor + 7/8	11	Semestral	2004	2012	
TN - New Money	29/4/1996	2.004	3.006	151	-	2.089	3.134	71	-	US\$	Libor + 7/8	5	Semestral	2001	2009	
TN - Bib	26/4/1996	247	1.356	4	-	257	1.543	33	-	US\$	6,0000%	13	Semestral	1999	2013	
TN - Par Bond	29/4/1996	-	(34.284)	-	-	-	(32.559)	-	-	US\$	US Treasury	1	Única	2024	2024	
TN - Caução - Discount Bond	29/4/1996	-	(24.067)	-	-	-	(22.869)	-	-	US\$	US Treasury	1	Única	2024	2024	
BNDEx - Importação	27/3/1998	1.543	3.215	22	-	1.608	3.751	25	-	Umbrdes	Cesta BNDEx + 4%	37	Mensal	2000	2010	
KfW I - Tranche A	12/8/1999	682	-	5	-	711	356	26	-	US\$	Libor + 0,6%	2	Semestral	2000	2008	
Societe Generale II	20/7/2000	3.857	7.720	220	-	4.022	8.050	47	-	US\$	Libor + 0,65%	6	Semestral	2003	2009	
Societe Generale III	20/7/2000	2	-	-	-	2	-	-	-	US\$	Libor + 0,65%	0	Semestral	2001	2005	
KfW III - Tranche A/B/C	3/11/2000	1.797	5.289	109	-	1.874	5.515	2	-	US\$	Libor + 0,65%	8	Semestral	2003	2010	
KfW IV - Tranche A/B/C	3/11/2000	263	-	6	-	274	-	-	-	US\$	Libor + 4%	1	Semestral	2003	2007	
KfW V - Tranche A/B	3/11/2000	1.063	-	25	-	1.108	-	1	-	US\$	Libor + 4%	1	Semestral	2003	2007	
Lir Energy 160 MM	29/3/2000	-	328.064	14.128	-	-	342.078	6.394	-	US\$	Libor + 4,35%	1	Única	2010 (*)	2010	
J.P.Morgan Tranche A/B/C	-	-	-	-	-	-	730.610	66.394	6.719	US\$	-	-	-	-	-	
<b>Moeda Estrangeira</b>		<b>27.582</b>	<b>504.352</b>	<b>21.817</b>	<b>-</b>	<b>28.758</b>	<b>1.262.807</b>	<b>76.358</b>	<b>6.719</b>							
Eletrobrás	Diversas	4.419	8.982	248	-	4.895	10.090	303	-	Ufir	5% a.a.	entre 2 e 120	Mensal/ Trimestral		2013 a 2017	
BNDEx - Debêntures 1ª Emissão	16/2/1998	15.274	30.548	1.080	-	15.256	38.139	2.621	-	Tjlp	TJLP + 4% a.a.	6	Semestral	2000	2010	
BNDEx - Debêntures 4ª Emissão	30/6/2005	-	808.858	180	-	-	808.096	5.508	-	Tjlp	TJLP + 4% a.a.	72	Mensal	2009	2015	
BNDEx - Debêntures 5ª Emissão	22/1/2007	12.500	987.500	26.097	-	-	-	-	-	Cdi	CDI + 1,75%	25	Trimestral	2008	2014	
BNDEx - Racionamento	28/8/2002	274.316	-	1.668	-	309.155	-	1.949	-	Selic	Selic +1%	8	Mensal	2007	2007	
Bco Itaú - Repasse Bndes	16/3/1999	1.100	-	5	-	4.396	-	19	-	Tjlp	TJLP + 4% a.a.	1	Mensal	2000	2007	
Unibanco - Repasse Bndes	16/3/1999	1.310	-	5	-	5.233	-	22	-	Tjlp	TJLP + 4% a.a.	1	Mensal	2000	2007	
Bco Bri - Repasse Bndes	16/3/1999	210	-	1	-	837	-	4	-	Tjlp	TJLP + 4% a.a.	1	Mensal	2000	2007	
Bradesco Tranche A	-	-	-	-	-	-	128.779	3.390	-	-	-	-	-	-	-	
Bradesco Tranche B	-	-	-	-	-	-	85.853	-	23.867	-	-	-	-	-	-	
Unibanco Tranche A	-	-	-	-	-	-	147.156	-	3.874	-	-	-	-	-	-	
Unibanco Tranche B	-	-	-	-	-	-	98.105	-	27.273	-	-	-	-	-	-	
Bco Itaú Tranche A	-	-	-	-	-	-	55.429	-	1.470	-	-	-	-	-	-	
Bco Itaú Tranche B	-	-	-	-	-	-	36.952	-	10.273	-	-	-	-	-	-	
<b>Moeda Nacional</b>		<b>309.129</b>	<b>1.835.887</b>	<b>29.284</b>	<b>-</b>	<b>339.772</b>	<b>1.408.599</b>	<b>19.159</b>	<b>61.413</b>							
SWAP	-	-	-	43.924	1.471	-	-	-	31.189	-	-	-	-	-	-	
<b>Total Geral</b>		<b>336.710</b>	<b>2.340.239</b>	<b>95.025</b>	<b>1.471</b>	<b>368.530</b>	<b>2.671.406</b>	<b>126.706</b>	<b>68.132</b>							

(\*) Call/Put em out/07 a ser exercida a critério da Light Serviços de Eletricidade S/A ou Deutsche Bank AG  
TN - Tesouro Nacional  
PR - Parcelas Restantes

Reestruturação da Dívida

(a) 5ª Emissão de Debêntures – (R\$ 1 bilhão)

A Light SESA concluiu a captação em janeiro de 2007 de R\$ 1.000.000 com a 5ª emissão de debêntures simples junto ao mercado, com o vencimento final em 2014. O banco que coordenou a operação foi o Itaú BBA, com a participação do Bradesco, Unibanco, Citibank e BNP Paribas. A emissão visou reduzir a exposição cambial, reduzir custos, flexibilizar o pacote de “covenants” e garantias das operações anteriores melhorando o perfil de endividamento da Light SESA. Deste total captado, R\$ 633 milhões foram utilizados para pagamento integral da dívida representada pelo “Contrato de Créditos em Reais” celebrado com o Banco Itaú S.A., na qualidade de agente do empréstimo em Reais, Bradesco, Itaú BBA, e Unibanco em 12 julho de 2005; R\$ 367 milhões foram utilizados para pagamento parcial da dívida representado pelo “Amended and Restated Indenture” celebrado entre a Emissora, a Light S.A., o JP Morgan Chase Bank NA e o JP Morgan Trust Bank Ltd em 15 de março de 2006.

(b) O saldo remanescente da dívida reestruturada representada pelo “Amended and Restated Indenture” acima mencionados no montante de aproximadamente R\$ 466 milhões, foi objeto de pagamento pela Emissora mediante a utilização de recursos próprios.



01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

**11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

Em 31 de março de 2007, as parcelas relativas ao principal dos empréstimos e financiamentos a longo prazo tinham os seguintes vencimentos

	Consolidado		
	Moeda Nacional	Moeda estrangeira	Total
2008	48.559	25.064	73.623
2009	136.549	23.556	160.105
2010	243.225	344.611	587.836
2011	234.956	14.192	249.148
2012	334.956	10.248	345.204
após 2012	837.642	86.681	924.323
Total	1.835.887	504.352	2.340.239

O valor de principal dos empréstimos e financiamentos em 31 de março de 2007 apresentava a seguinte composição:

	Consolidado	
	R\$	%
USD	527.175	19,7%
Cesta moedas BNDES	4.758	0,2%
Moeda estrangeira	531.933	19,9%
SELIC	274.316	10,2%
CDI	1.000.000	37,4%
TJLP	857.298	32,0%
Outros	13.402	0,5%
Moeda nacional	2.145.016	80,1%
Total geral	2.676.949	100,0%

A variação percentual das principais moedas estrangeiras e dos principais indicadores, base de atualização de empréstimos, financiamentos e debêntures, tiveram o seguinte comportamento:

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

**11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

	31/03/2007 - %	31/03/2006 - %
USD	(4,10)	(7,19)
EUR	(2,88)	(4,92)
UMBNDDES	(4,02)	(6,14)
IGP-M	1,11	0,70
CDI	3,03	4,03
SELIC	3,03	4,05

**NOTA 13 – ENCARGOS SETORIAIS – CONTRIBUIÇÕES DO CONSUMIDOR**

	Consolidado	
	31/03/2007	31/12/2006
CIRCULANTE		
Quota da conta de consumo de combustível – CCC (a)	16.534	38.578
Quota de recolhimento à conta de desenvolvimento energético – CDE (b)	17.044	15.483
Quota de reserva global de reversão – RGR	6.006	6.103
Encargos de capacidade e aquisição emergencial	77.576	77.576
	117.160	137.740

- (a) A Conta de Consumo de Combustível – CCC foi criada para promover a geração de energia elétrica por Termelétricas na Região Norte. A Resolução ANEEL nº 432 de 06 de fevereiro de 2007, fixou a quota anual de R\$185.039 de Conta de Consumo de Combustível – CCC para o exercício de 2007, que deverá ser paga em 12 parcelas mensais.
- (b) A Conta de Desenvolvimento Energético – CDE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, para promover a competitividade da energia produzida a partir de fontes eólica, fio d'água, biomassa, gás natural e carvão mineral nacional, nas áreas atendidas pelos sistemas elétricos interligados e também a universalização do serviço de energia elétrica em todo o território nacional. A Resolução ANEEL nº 239 de 28 de novembro de 2006, fixou a quota anual de R\$204.528 da Conta de Desenvolvimento Energético – CDE para o exercício de 2006/2007, a ser paga em 12 parcelas mensais.

**NOTA 14 – PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS**

A Light S.A. e suas controladas respondem ou são demandantes em processos judiciais de natureza tributária, trabalhista e cível em diversos tribunais. A administração reavalia periodicamente os riscos de contingências relacionados a esses processos judiciais e, baseada na opinião de seus assessores legais vem constituindo provisão para os riscos cujas chances de um desfecho desfavorável é considerada provável. Além disso, não registram os ativos das demandas com possibilidade de ganho, por serem considerados incertos. Para aqueles onde teve tutela antecipada para compensação, a Light S.A. e suas controladas constituem provisão para cobrir eventuais perdas relativas às parcelas compensadas.

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	Consolidado			
	CIRCULANTE		NÃO CIRCULANTE	
	31/03/2007	31/12/2006	31/03/2007	31/12/2006
Trabalhistas (a)	597	597	133.569	134.807
PIS/COFINS (b)	-	-	596.569	587.114
PIS/COFINS - RGR e CCC	-	-	4.738	4.738
INSS - SAT	-	-	1.753	1.753
INSS - auto de infração	-	-	34.152	33.620
INSS - trimestralidade	-	-	81.037	79.326
Lei n.º 8.200	-	-	18.229	17.959
ICMS	-	-	76.539	76.392
Contribuição Social	-	-	25.405	25.154
Plano Cruzado	-	-	86.320	83.795
Ações cíveis / Juizado Especial Cível	-	-	136.736	139.414
CIDE	-	-	4.172	4.111
INSS - Abono ACT	-	-	15.133	14.715
Outras	1.640	2.705	39.052	38.424
<b>TOTAL</b>	<b>2.237</b>	<b>3.302</b>	<b>1.253.404</b>	<b>1.241.322</b>

	Passivo				Ativo	
	Saldo em 31/12/2006	Adições/Atualização	Baixas		Saldo em 31/03/2007	Depósitos judiciais
			Pagamentos	Reversões		
Trabalhistas	134.807	1.971	(3.209)	-	133.569	17.837
Cíveis	139.414	11.932	(14.610)	-	136.736	22.649
Fiscais	840.771	12.784	-	-	853.555	9.716
Outros	126.330	4.533	-	(1.319)	129.544	-
<b>Total</b>	<b>1.241.322</b>	<b>31.220</b>	<b>(17.819)</b>	<b>(1.319)</b>	<b>1.253.404</b>	<b>50.202</b>

- (a) A Light SESA possui depósitos judiciais determinados para suas causas trabalhistas da ordem de R\$17.837, contabilizados na conta Depósitos Vinculados a Litígios, no ativo.
- (b) A Light SESA questiona as alterações perpetradas pela Lei 9.718/98 na sistemática de apuração do PIS e da COFINS, referente a ampliação da base de cálculo dos referidos tributos e majoração de alíquota da COFINS de 2% para 3%. Em 31 de janeiro de 2007 a Receita Federal expediu cobrança do PIS e da COFINS em discussão, tendo a Light SESA impetrado Mandado de Segurança e obtido liminar que suspendeu os efeitos da cobrança feita, com suspensão da exigibilidade dos créditos. A Light SESA impetrou também, medida cautelar inominada perante a Vice-Presidência do TRF, pleiteando obtenção de efeito suspensivo aos recursos especial e extraordinário futuros, a serem interpostos contra acórdão de julgamento ainda pendente dos embargos de declaração. A decisão proferida foi favorável para suspender a cobrança do PIS e da COFINS discutidos. Os valores não recolhidos estão provisionados e vêm sendo atualizados pela SELIC.

O valor provisionado até março de 2007 representa:

1. R\$401,6 milhões em relação à expansão da base de cálculo, objeto de julgamento em ação similar ("leading case") no STF, com trânsito julgado, favorável aos contribuintes; e
2. R\$194,9 milhões referente ao aumento da alíquota da Cofins de 2% para 3%, que ainda não teve o julgamento do mérito.

**Perdas Possíveis:** A companhia e suas controladas são parte em outros processos nos quais a Administração, baseada na opinião de seus assessores legais, acredita que as chances de êxito são possíveis, devido a uma base sólida de defesa para os mesmos. Estes processos, não apresentam ainda, tendência nas decisões por parte dos tribunais, e por este motivo, nenhuma provisão sobre os mesmos foi constituída. As reclamações relacionadas a perdas possíveis em 31 de março de 2007 estavam estimadas em R\$ 387.945, divididos por: (i) processos trabalhistas no montante de R\$131.789; (ii) processos cíveis no montante de R\$ 144.456; (iii) processos fiscais no montante de R\$110.700.

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

**11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

**NOTA 15 – OUTROS DÉBITOS**

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2007	31/12/2006	31/03/2007	31/12/2006
<b>CIRCULANTE</b>				
Taxa de Iluminação Pública	-	-	32.329	28.877
Programa de Eficiência Energética – PEE	-	-	78.634	73.455
Programa de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D	-	-	48.689	43.541
Empresa de Pesquisa Energética – EPE	-	-	10.591	22.055
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT	-	-	21.051	23.359
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos	-	-	3.096	2.840
CVA (nota 3)	-	-	18.149	26.221
Outros Encargos tarifários	-	-	5.174	6.096
Outros	348	522	38.863	46.514
<b>Total</b>	<b>348</b>	<b>522</b>	<b>256.576</b>	<b>272.958</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>				
Déficit Braslight – Provisão CVM 371/2000	-	-	118.138	118.138
Uso do bem público – UBP	-	-	100.222	99.137
Provisão CVA - CCC	-	-	8.744	408
CVA (nota 3)	-	-	51.747	9.713
Outros	-	-	639	639
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>279.490</b>	<b>228.035</b>

**NOTA 16 – PLANO PREVIDENCIÁRIO E OUTROS BENEFÍCIOS AOS EMPREGADOS**

A Light SESA é patrocinadora instituidora da Fundação de Seguridade Social – BRASLIGHT, entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, cuja finalidade é garantir renda de aposentadoria aos empregados do Grupo Light vinculados à Fundação e de pensão aos seus dependentes.

A BRASLIGHT foi instituída em abril de 1974, e possui três planos – A, B e C – implantados em 1975, 1984 e 1998 respectivamente, tendo o plano C recebido migração de cerca de 96% dos participantes ativos dos demais planos.

Atualmente estão em vigor os Planos A e B do tipo Benefício Definido e C do tipo Benefício Misto.

Em 02 de outubro de 2001 a Secretaria de Previdência Complementar aprovou contrato para o equacionamento do déficit técnico e refinanciamento das reservas a amortizar a ser pago em 300 parcelas mensais a partir de julho de 2001, atualizadas pela variação do IGP-DI (com um mês de defasagem) e juros atuariais de 6% ao ano.

As movimentações ocorridas neste trimestre no passivo atuarial líquido são as seguintes:

	Consolidado		
	PLANO A/B	PLANO C	TOTAL
<b>Passivo Atuarial da Braslight em 31/12/2006:</b>	557.877	303.070	<b>860.947</b>
Amortizações no Trimestre	(12.073)	(6.458)	(18.531)
Atualizações no Trimestre	13.315	7.237	20.552
<b>Passivo Atuarial da Braslight em 31/03/2007:</b>	<b>559.119</b>	<b>303.849</b>	<b>862.968</b>

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

**11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

**NOTA 17 - TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS**

As transações relevantes realizadas entre partes relacionadas referem-se substancialmente às operações de empréstimos com controladores e controladas (vide notas 9 e 12), transações com Fundações de Seguridade Social (vide nota 16) e compra e venda energia elétrica com Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, que são pactuados em condições normais de mercado.

Item	Contratos com o mesmo grupo (objetivos e características do contrato)	Vínculo com a Light SESA	Valor Original		Data Vencimento ou prazo	Condições de rescisão ou Término	Saldo Remanescente	
			Montante	Data			Montante	Data
<b>1 Contrato/estratégico</b>								
	Compromisso de compra e venda de energia elétrica com a CEMIG	CEMIG (Participa do grupo controlador)	R\$ 399.029	jan/06	dez/13	Até o término do contrato	R\$ 336.796	31/03/2007
<b>2 Assunção de dívida x Compra e venda ativos (a)</b>								
	17,61% dos empréstimos registrados na Light SESA em contrapartida da alienação e bens e direitos à Light Energia de acordo com o projeto de desverticalização (Lei nº 10.848 de 15.03.04). A taxa de juros equivale a mix de dívida com terceiros (vide nota 12)	Light Energia S.A.	R\$ 524.736	dez/05	jun/15		R\$ 424.647	31/03/2007
<b>3 Assunção do benefício pós-emprego (b)</b>								
	No contexto do projeto de desverticalização, dentro das obrigações assumidas perante a Light SESA, e como contrapartida à aquisição de bens e direitos vinculados às atividades de geração e transmissão de energia elétrica, a Light Energia S.A. assumiu, também, uma parcela do contrato de equacionamento do deficit atuarial, pactuado entre a Distribuidora e a Braslight.	Light Energia S.A.	R\$836.019 Este valor está registrado na Light SESA	dez/05	jun/26		R\$ 17.336	31/03/2007
<b>4 Aluguel e outros</b>								
	Aluguel de parte do edifício pertencente a Light SESA à Light Energia. O valor atual por mês do aluguel é de R\$22 mil. O contrato é resultante da Desverticalização (Lei nº 10.848 de 15.03.2004) e prevê reajuste anual de acordo com o IGPM.	Light Energia S.A.	R\$ 1.276	dez/05	set/10	Até o término do contrato	R\$ 1.395	31/03/2007
<b>5 Mútuo/empréstimo</b>								
	Contrato firmado entre Light SESA e Light Overseas, cujo saldo devedor será reajustado pela taxa de 10,5% ao ano	Light Overseas	US\$130.000	set/98	mar/08	No prazo do vencimento	R\$ 130.000	31/03/2007
	Contrato firmado entre Light SESA e LIR Energy, cujo saldo devedor será reajustado pela taxa de 11,85% ao ano.	LIR Energy	US\$875.000	nov/98	abr/10	No prazo do vencimento	R\$ 875.000	31/03/2007

(a) No contexto do projeto de desverticalização, em contrapartida à aquisição de bens e direitos vinculados a atividade de geração e transmissão de energia elétrica, a Light Energia S.A. se obrigou a liquidar, até o

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

### 11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

limite do valor dos bens e direitos adquiridos da Light SESA, nos mesmos prazos e com os mesmos encargos, dívidas que incumbem à Light SESA. Portanto, a Light SESA permanece obrigada pelo pagamento de todas as dívidas que hoje a ela incumbem, inclusive as estabelecidas nos contratos celebrados no âmbito da recente renegociação havida com os bancos privados.

- (b) A Light SESA é patrocinadora instituidora da Fundação de Seguridade Social – BRASLIGHT, entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, cuja finalidade é garantir renda de aposentadoria aos empregados do Grupo Light, vinculados à Fundação e de pensão aos seus dependentes. No contexto do projeto de desverticalização, dentro das obrigações assumidas perante a Light SESA, e como contrapartida à aquisição de bens e direitos vinculados às atividades de geração e transmissão de energia elétrica, a Light Energia S.A. assumiu, também, uma parcela do contrato de equacionamento do déficit atuarial, pactuado entre a Distribuidora e a BRASLIGHT, tendo como base a proporção dos benefícios a serem pagos aos funcionários ativos, de acordo com a destinação dos funcionários por atividade. Foram mantidos na Light SESA, os benefícios referentes aos funcionários inativos.

### NOTA 18 – CAPITAL SOCIAL E RESERVAS

Em 31 de março de 2007, o capital social da Light S.A. está representado por 133.913.456.422 ações ordinárias escriturais sem valor nominal, sendo o seu Capital Social de R\$ 1.416.369, conforme a seguir:

	31/03/2007		31/12/2006	
	Quantidade de Ações	% Participação	Quantidade de Ações	% Participação
<b>ACIONISTAS</b>				
<b>Grupo Controlador</b>				
RME Rio Minas Energia Participações S.A.	100.719.912.441	75,21%	100.719.912.441	75,22%
Lidil Comercial Ltda	5.584.685.448	4,17%	5.584.685.448	4,17%
<b>Outros</b>				
EDF International S.A.	13.359.172.999	9,98%	13.359.172.999	9,98%
Público	14.249.685.534	10,64%	14.243.275.514	10,63%
	<u>133.913.456.422</u>	<u>100,00%</u>	<u>133.907.046.402</u>	<u>100,00%</u>

A Light S.A. está autorizada a aumentar o seu capital mediante deliberação do Conselho de Administração e independentemente de reforma estatutária até o limite de R\$ 203.959, destinado exclusivamente a atender o exercício dos bônus de subscrição emitidos, observando estritamente as condições previstas nos bônus de subscrição (Estatuto Social art. 5º parágrafo 2).

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

**11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

**NOTA 19 - MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

	Capital Realizado	Lucros(Prejuízos) acumulados	Total
<b>Saldo em 30/09/2006</b>	<b>1.704.610</b>	<b>(288.323)</b>	<b>1.416.287</b>
Aumento de Capital	8	-	8
Lucro do trimestre	-	92.215	92.215
<b>Saldo em 31/12/2006</b>	<b>1.704.618</b>	<b>(196.108)</b>	<b>1.508.510</b>
Aumento de Capital	74	-	74
Redução de Capital	(288.323)	288.323	-
Lucro do trimestre	-	94.399	94.399
<b>Saldo em 31/03/2007</b>	<b>1.416.369</b>	<b>186.614</b>	<b>1.602.983</b>

(a) Redução de Capital

Os Acionistas da LIGHT S.A., em assembléia geral extraordinária ("AGE") de 16 de fevereiro de 2007, aprovaram a proposta de Redução de Capital Social, com base na absorção dos prejuízos acumulados até o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2006, no montante de R\$288.323, passando o Capital Social a ser representado pelo montante de R\$1.416.369 (133.913.456.422 ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal).

**NOTA 20 - FORNECIMENTO E SUPRIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA**

	Consolidado					
	N ° de Consumidores <sup>(1)</sup>		MWh <sup>(1)</sup>		R\$	
	2007	2006	2007	2006	2007	2006
<b>01.01 a 31.03</b>						
Fornecimento faturado:						
Residencial	3.526.359	3.465.954	2.059.915	1.969.393	678.478	679.664
Industrial	13.264	14.513	508.684	717.836	82.574	130.637
Comércio, serviços e outras	274.523	273.928	1.533.322	1.471.000	483.768	430.871
Rural	10.773	10.559	12.818	11.752	2.597	2.458
Poder público	14.657	8.750	331.663	313.489	72.631	70.974
Iluminação pública	199	148	174.858	184.427	27.546	19.524
Serviço público	1.440	1.155	260.556	251.221	45.596	42.426
Consumo próprio	295	333	19.933	17.639	-	-
	3.841.510	3.775.340	4.901.749	4.936.757	1.393.190	1.376.554
ICMS	-	-	-	-	522.911	516.352
Fornecimento não faturado	-	-	-	-	36.227	72.902
<b>TOTAL FORNECIMENTO</b>	<b>3.841.510</b>	<b>3.775.340</b>	<b>4.901.749</b>	<b>4.936.757</b>	<b>1.952.328</b>	<b>1.965.808</b>
Suprimento						
Venda no leilão da energia gerada	-	-	1.127.616	1.125.733	63.579	55.832
Energia de curto prazo	-	-	371.948	101.331	6.146	4.861
<b>TOTAL SUPRIMENTO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.499.564</b>	<b>1.227.064</b>	<b>69.725</b>	<b>60.693</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3.841.510</b>	<b>3.775.340</b>	<b>6.401.313</b>	<b>6.163.821</b>	<b>2.022.053</b>	<b>2.026.501</b>

<sup>(1)</sup> Não passível de revisão pelos auditores independentes.

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

**11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

**NOTA 21 – OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS**

	Consolidado	
	2007	2006
<b>01.01 a 31.03</b>		
Serviço taxado	1.196	1.923
Renda de Prestação de Serviço	4.956	5.841
Arrendamentos e Alugueis	5.774	7.467
Receita de Uso da Rede	148.346	113.448
	<u>160.272</u>	<u>128.679</u>

**NOTA 22 – ENCARGOS DO CONSUMIDOR (DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL)**

	Consolidado	
	2007	2006
<b>01.01 a 31.03</b>		
Encargos do Consumidor - RGR	(18.701)	(19.653)
CDE - Caixa	(51.132)	(46.845)
CDE - CVA	4.683	8.616
CDE - CVA Amortização	(7.801)	(9.845)
CCC - Caixa	(16.534)	(90.101)
CCC - CVA	(59.299)	38.283
CCC - CVA Amortização	(12.005)	(1.800)
PEE - Eficiência Energética	(3.135)	(4.020)
P&D - Pesquisa e Desenvolvimento	(5.926)	-
FNDCT - Fundo Nacional de Desenvolvimento	(4.003)	(2.541)
EPE - Empresa de Pesquisa Energética	(2.002)	(2.377)
	<u>(175.855)</u>	<u>(130.283)</u>

**NOTA 23 – OPERAÇÕES DE COMPRA E VENDA DE ENERGIA REALIZADAS NO ÂMBITO DA CCEE**

Os saldos das transações de compra e venda de energia de curto prazo realizadas no âmbito da CCEE (antigo MAE) são conforme segue:

	31/03/2007
<b>Venda de energia de curto prazo:</b>	
Saldo a receber – início do período	13.117
Saldo a receber – fim do período (nota 5)	<u>1.934</u>
<b>Encargos do serviço do sistema:</b>	
Saldo a pagar – início do período	(1.572)
Saldo a pagar – fim do período (nota 11)	<u>-</u>



01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

**11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

**NOTA 24 – CUSTO E DESPESAS OPERACIONAIS**

01.01 a 31.03 Natureza do Gasto	Consolidado				2007	2006
	Custo do Serviço		Despesas Operacionais			
	Com Energia	De Operação	Com Vendas	Gerais e Admin		
Energia Elétrica Comprada para Revenda	(770.856)	-	-	-	(770.856)	(788.500)
Pessoal e Administradores	-	(41.610)	(4.383)	(20.022)	(66.015)	(57.458)
Material	-	(3.754)	(299)	(527)	(4.580)	(4.337)
Serviço de Terceiros	-	(23.105)	(11.815)	(18.134)	(53.054)	(55.886)
Provisão p/Crédito de Liq. Duvidosa	-	-	(70.398)	-	(70.398)	(120.075)
Provisão para Contingências	-	-	-	(13.680)	(13.680)	(2.060)
Quotas de CCC/CDE	-	-	-	-	-	(101.692)
Outras	-	(3.718)	(218)	(15.919)	(19.855)	(27.299)
	<u>(770.856)</u>	<u>(72.187)</u>	<u>(87.113)</u>	<u>(68.282)</u>	<u>(998.438)</u>	<u>(1.157.307)</u>
Depreciação e amortização	-	(69.169)	(251)	(8.914)	(78.334)	(77.893)
Total	<u>(770.856)</u>	<u>(141.356)</u>	<u>(87.364)</u>	<u>(77.196)</u>	<u>(1.076.772)</u>	<u>(1.235.200)</u>

**NOTA 25 – ENERGIA ELÉTRICA COMPRADA PARA REVENDA**

01.01 a 31.03	Consolidado			
	GWh <sup>(1)</sup>		R\$	
	2007	2006	2007	2006
Itaipu	2.027	2.035	203.878	183.067
UTE Norte Fluminense	1.567	1.566	199.522	189.386
Outros contratos e Leilão de Energia	3.628	3.488	251.569	219.012
CVA	-	-	24.699	109.923
Encargos Uso da Rede	-	-	85.158	80.425
Encargos de conexão	-	-	3.420	3.276
O.N.S.	-	-	2.610	3.411
	<u>7.222</u>	<u>7.089</u>	<u>770.856</u>	<u>788.500</u>

<sup>(1)</sup> Não passível de revisão pelos auditores independentes.

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

**11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

**NOTA 26 – RESULTADO FINANCEIRO**

	Controladora		Consolidado	
	2007	2006	2007	2006
<b>01.01 a 31.03</b>				
<b>RECEITA</b>				
Rendimento sobre aplicações financeiras	-	306	11.500	18.905
Operações de swap	-	-	-	1.125
Acréscimo moratório s/ contas de energia	-	-	11.259	19.701
Encargos sobre contas de CVA e Parcela A	-	-	9.753	20.535
Encargos sobre recuperação de margem tarifária	-	-	13.001	20.886
Encargos sobre transações de energia livre	-	-	9.428	12.431
Outras	6	-	5.619	8.565
	<u>6</u>	<u>306</u>	<u>60.560</u>	<u>102.148</u>
<b>DESPESA</b>				
Encargos sobre empréstimos e financiamentos – MN	-	-	(66.140)	(79.272)
Encargos sobre empréstimos e financiamentos – ME	-	-	(28.298)	(40.216)
Varição monetária – MN	-	-	(969)	(5.666)
Varição cambial – ME	-	-	14.040	105.849
Capitalização de juros e variações monetária e cambial – imobilizado	-	-	-	(307)
Operações de swap	-	-	(14.876)	(29.164)
Encargos e variação monetária sobre passivo atuarial Braslight	-	-	(20.553)	(18.605)
Atualização de provisões para contingências	-	-	(17.559)	(17.201)
Ajuste a valor presente CEDAE	-	-	6.367	-
Encargos sobre transações de energia livre	-	-	(9.428)	(5.552)
Encargos sobre passivos regulatórios e outros	(58)	(38)	(14.597)	(6.763)
	<u>(58)</u>	<u>(38)</u>	<u>(152.013)</u>	<u>(96.897)</u>
<b>RESULTADO FINANCEIRO</b>	<u><u>(52)</u></u>	<u><u>268</u></u>	<u><u>(91.453)</u></u>	<u><u>5.251</u></u>

**NOTA 27 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS**

Os valores contábeis de instrumentos financeiros ativos e passivos em relação aos seus valores de mercado, são como segue:

	31/03/2007	
	Contabilizado	Mercado
<b>ATIVO</b>		
Aplicações financeiras (vide nota 4)	320.547	320.547
<b>PASSIVO</b>		
Empréstimos e Financiamentos (vide nota 12)	2.722.366	2.727.341

Aplicações financeiras – O valor contabilizado é uma estimativa razoável de seu valor de mercado.

Empréstimos e financiamentos – O valor de mercado foi determinado utilizando-se taxas de juros correntes disponíveis para financiamentos quando da existência de termos e vencimentos remanescentes similares, obtidas junto a instituições financeiras.

Considerando que parte dos empréstimos e financiamentos da Light SESA são denominados em moeda estrangeira, esta se utiliza de instrumentos financeiros derivativos (operações de “swap”) para redução dos riscos da variação cambial, os quais apresentaram uma perda de R\$ 14.876 no 1º trimestre de 2007 (perda de R\$ 28.039 no mesmo período de 2006). O valor líquido das operações de swap, vigentes em 31 de março de 2007 é negativo em R\$ 45.395 (negativo em R\$ 31.189 em 31 de dezembro de 2006).

---

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

---

### 11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

#### *NOTA 28 – SEGUROS – Não revisado pelos auditores independentes*

Todos os ativos do Grupo Light estão segurados na modalidade de Riscos Operacionais, com cobertura “All Risks”, com exceção das linhas de transmissão e distribuição.

Em 31 de março de 2007, a cobertura de seguros, considerada suficiente pela Administração para cobrir eventuais sinistros e responsabilidade civil, é resumida como segue:

<u>Risco</u>	<u>Data de vigência</u>		<u>Importância segurada</u>	<u>Prêmio</u>
	<u>De</u>	<u>Até</u>		
Riscos Operacionais	31/10/06	31/10/07	U\$1.017.543	U\$824
Responsabilidade Civil Geral	25/09/06	25/09/07	U\$10.000	U\$345
Directors & Officers (D&O)	10/08/06	10/08/07	U\$30.000	U\$195

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 29 - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR EMPRESA

01.01 a 31.03	Light SESA	Light Energia	Light SA	Outros	Eliminações	Consolidado 2007	Consolidado 2006
<b>RECEITA OPERACIONAL</b>	<b>2.121.087</b>	<b>71.204</b>	-	<b>7.166</b>	<b>(17.133)</b>	<b>2.182.324</b>	<b>2.155.180</b>
Fornecimento Faturado	1.916.101	-	-	-	-	1.916.101	1.892.908
Fornecimento não Faturado	36.227	-	-	-	-	36.227	72.900
Suprimento - Energia Elétrica	4.088	70.491	-	5.677	(10.531)	69.725	60.693
Outras	164.671	713	-	1.489	(6.602)	160.271	128.679
<b>DEDUÇÕES A RECEITA</b>	<b>(844.894)</b>	<b>(9.474)</b>	-	<b>(1.372)</b>	-	<b>(855.740)</b>	<b>(820.665)</b>
Fornecimento Faturado -ICMS	(521.661)	(184)	-	(1.066)	-	(522.911)	(516.352)
Encargos do Consumidor	(172.818)	(3.037)	-	-	-	(175.855)	(130.283)
PIS	(23.048)	(1.115)	-	(41)	-	(24.204)	(25.880)
PIS - CVA - Amortização	-	-	-	-	-	-	(3.906)
COFINS	(106.158)	(5.138)	-	(191)	-	(111.487)	(118.952)
COFINS - CVA - Amortização	(20.213)	-	-	-	-	(20.213)	(24.388)
Outros	(996)	-	-	(74)	-	(1.070)	(904)
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>1.276.193</b>	<b>61.730</b>	-	<b>5.794</b>	<b>(17.133)</b>	<b>1.326.584</b>	<b>1.334.515</b>
<b>DESPESA OPERACIONAL</b>	<b>(1.054.926)</b>	<b>(31.175)</b>	<b>(2.462)</b>	<b>(5.341)</b>	<b>17.133</b>	<b>(1.076.772)</b>	<b>(1.124.571)</b>
Pessoal	(58.585)	(5.513)	(1.568)	(363)	-	(66.030)	(57.458)
Material	(4.318)	(260)	-	(2)	-	(4.580)	(4.337)
Serviço de Terceiros	(48.935)	(3.040)	(754)	(325)	-	(53.054)	(55.886)
Energia Comprada	(773.420)	(10.112)	-	(4.389)	17.065	(770.856)	(788.500)
Depreciação	(71.727)	(6.402)	-	(205)	-	(78.334)	(77.893)
Provisões	(84.072)	(6)	(140)	-	-	(84.218)	(122.135)
Outras	(13.869)	(5.842)	-	(57)	68	(19.700)	(18.362)
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>221.267</b>	<b>30.555</b>	<b>(2.462)</b>	<b>453</b>	-	<b>249.812</b>	<b>209.944</b>
EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	(22.565)	-	96.913	-	(74.348)	-	(1.522)
<b>RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>(56.750)</b>	<b>(12.180)</b>	<b>(52)</b>	<b>(22.471)</b>	<b>(0)</b>	<b>(91.454)</b>	<b>5.251</b>
Receita Financeira	70.895	1.054	6	(31.709)	20.314	60.560	102.148
Despesa Financeira	(127.645)	(13.234)	(58)	9.238	(20.314)	(152.013)	(96.897)
<b>RESULTADO NÃO OPERACIONAL</b>	<b>(210)</b>	-	-	-	-	<b>(210)</b>	<b>1.716</b>
Receita não Operacional	13	-	-	-	-	13	672
Despesa não Operacional	(223)	-	-	-	-	(223)	1.044
<b>RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS</b>	<b>141.742</b>	<b>18.375</b>	<b>94.399</b>	<b>(22.018)</b>	<b>(74.348)</b>	<b>158.149</b>	<b>215.389</b>
Contribuição Social	(15.146)	(1.187)	-	(38)	-	(16.371)	(29.784)
Imposto de Renda	(42.067)	(5.213)	-	(99)	-	(47.379)	(84.342)
<b>RESULTADO LÍQUIDO</b>	<b>84.529</b>	<b>11.975</b>	<b>94.399</b>	<b>(22.155)</b>	<b>(74.348)</b>	<b>94.399</b>	<b>101.263</b>

---

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

---

### **11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

---

#### ***NOTA 30 - NOVOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES CONSUMIDORAS NA SUBCLASSE RESIDENCIAL BAIXA RENDA***

A Lei n.º 10.438, de 26 de abril de 2002, estabeleceu novos critérios de classificação de unidades consumidoras na subclasse residencial baixa renda e a Resolução ANEEL n.º 514, de 16 de setembro de 2002, estabeleceu os procedimentos contábeis e os critérios de compensação nas tarifas de fornecimento de energia elétrica das concessionárias ou permissionárias de distribuição de energia elétrica.

A estimativa dos efeitos da aplicação dos novos critérios de classificação até 31 de março de 2007 referente à perda de receita é de R\$270.120. A obrigação para restituição aos consumidores é estimada em R\$16.055. A ANEEL homologou, através de vários Despachos, sendo o último de n.º 498, de 28 de fevereiro de 2007, resultando em 31 de março de 2007 no montante homologado de R\$254.065, referente à perda de receita no período de maio de 2002 a janeiro de 2007. Em 31 de março de 2007, a Light SESA havia sido ressarcida em R\$240.740, tendo como origem recursos dos encargos setoriais embutidos nas tarifas das concessionárias, tais como RGR (Reserva Global de Reversão).

#### ***NOTA 31 - LEILÃO DE ENERGIA***

Em face do novo modelo setorial instituído com a edição da Lei n.º 10.848, de 15.03.2004, e do Decreto n.º 5.163, de 30.07.2004, as empresas distribuidoras não podem mais utilizar-se de sua geração própria para atendimento a seu mercado, devendo adquirir toda a energia de que necessitam nos leilões que se realizam a intervalos regulares. Assim, a Light SESA viu-se na obrigação de participar do 1º Leilão de Energia Existente, realizado pelo Ministério de Minas e Energia, como vendedora da energia de suas usinas.

Nesse leilão, realizado em 07.12.2004, foram negociados através de contratos com maturidade de 8 anos, os montantes de 380 MW médios e 130 MW médios, com início de suprimento em janeiro dos anos de 2005 e de 2006, respectivamente. Esses montantes perfazem 95% da energia passível de ser comercializada pela Light SESA (energia assegurada).

Em 11.10.2005, a subsidiária Light Energia S.A, empresa de geração e transmissão criada em 2005 em função do Processo de Desverticalização, participou do 3º Leilão de Energia Existente, tendo vendido 12 MW médios através de contratos com 3 anos de duração e início de suprimento em janeiro de 2006. O montante de energia vendido nesse Leilão corresponde ao volume do 1º Leilão descontratado através do MCSD - Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficits. Este mecanismo foi instituído pelo novo modelo setorial e visa possibilitar a redução do nível de contratação das distribuidoras a partir da saída de consumidores livres e da redução do seu mercado cativo.

Com a conclusão do Processo de Desverticalização em janeiro de 2006, a Light Energia S.A. foi autorizada pela ANEEL a comercializar sua energia no ACL - Ambiente de Contratação Livre, o que ensejou a realização de inúmeros contratos bi-laterais com comercializadoras e consumidores livres de venda no curto prazo da energia descontratada oriunda do "hedge hidrológico" e do MCSD.

---

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

---

## 11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

### *NOTA 32 - EVENTOS SUBSEQUENTES*

#### ACORDO SUPERVIA

A Light e a Supervia assinaram em 12 de abril de 2007, um importante acordo para recuperação do saldo devedor de R\$ 169 milhões da empresa de trens com a distribuidora, em 168 parcelas mensais e sucessivas. O acordo está condicionado a efetivação dos pagamentos nos vencimentos das faturas correntes de fornecimento de energia, bem como das parcelas mensais.

Pelo acordo, a Light e a Supervia farão parceria em estudos que identifiquem alternativas na área de racionalização energética, com o objetivo de alcançar um consumo mais eficiente de energia nas instalações da Supervia. A Light também irá apoiar o desenvolvimento do sistema de transporte ferroviário do Estado, com benefícios à população e contribuições à política ambiental, incentivando o transporte movido a energia limpa.

Esse acordo representa um dos mais importantes avanços da companhia na questão do combate à inadimplência, com reflexos diretos em seus futuros resultados.

#### ALIENAÇÃO DE IMÓVEL NA PRAIA DO FLAMENGO

Em 27 de Abril de 2007 foi assinada a escritura definitiva de venda do imóvel na Rua Praia do Flamengo, 66, pertencente a Light SESA. O imóvel foi alienado à Flamengo do Brasil Projetos Imobiliários Ltda, empresa do Grupo Hines, após concorrência entre vários interessados. O valor da transação foi de R\$ 28.000 pago à vista na mesma data da assinatura, a qual gerou um resultado positivo de R\$ 7.770.

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 33 - FLUXO DE CAIXA

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2007	31/03/2006	31/03/2007	31/03/2006
<b>Das operações</b>				
<b>Lucro líquido (prejuízo) do exercício</b>	94.399	101.263	94.399	101.263
Despesas (receitas) que não afetam o caixa:				
Provisão para devedores duvidosos	-	-	70.398	120.075
Atualização de ativos e passivos regulatórios	-	-	(25.673)	(55.744)
Ajuste a valor presente de recebíveis	-	-	(6.367)	-
Depreciação e amortização	-	-	78.334	77.893
Juros e variações monetárias de longo prazo - líquidas	-	-	96.243	47.345
Resultado de equivalência patrimonial	(96.899)	(103.648)	-	1.522
Resultado na baixa de bens do imobilizado	-	-	2.197	(672)
Imposto de renda e contribuições social diferidos	-	-	(6.256)	-
Encargos e variação monetária de obrigações pós-emprego	-	-	20.553	18.605
Provisões no exigível a longo prazo - contingências	-	-	16.176	29.180
Outras	-	-	(1.972)	6.434
	(2.500)	(2.385)	338.032	345.901
<b>(Aumento) Redução de ativos</b>				
Consumidores e revendedores	-	-	(49.574)	(83.542)
Tributos a compensar	(5)	-	107.790	107.570
Serviços prestados	-	-	(21.983)	(2.713)
Estoques	-	-	(1.649)	(114)
Ativos regulatórios (CVA e Bolhas)	-	-	80.419	(31.716)
Depósitos vinculados a litígios	-	-	(18.794)	1.032
Outros	15	(11)	21.472	52.763
	10	(11)	117.681	43.280
<b>Aumento (Redução) de passivos</b>				
Fornecedores	392	92	(8.057)	(22.223)
Fornecedores de energia	-	-	(1.371)	(2.015)
Salários e contribuições sociais	(63)	-	8.214	4.310
Tributos e Contribuições Sociais	(10)	15	(82.314)	(116.129)
Taxas regulamentares	-	-	17.449	33.253
Contingências	-	-	(5.183)	(21.029)
Obrigações pós-emprego	-	-	(18.532)	(14.581)
Outros	(290)	766	(9)	33.261
	29	873	(89.803)	(105.153)
<b>Caixa gerado (absorvido) pelas operações</b>	(2.461)	(1.523)	365.910	284.028
<b>Atividades de investimento</b>				
Participações societárias	(222)	(1.694.564)	-	-
Aplicações no imobilizado	-	-	(54.825)	(75.919)
Contribuições do consumidor	-	-	1.385	(2.716)
Aplicações no diferido	-	-	(17.597)	(21.166)
<b>Caixa aplicado nas atividades de investimento</b>	(222)	(1.694.564)	(71.037)	(99.801)
<b>Atividades de financiamento</b>				
Aumento de Capital	74	1.704.563	74	-
Empréstimos e financiamentos obtidos	2.793	-	1.001.117	8.150
Amortização de empréstimos e financiamentos	-	-	(1.556.266)	(170.998)
<b>Caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento</b>	2.867	1.704.563	(555.075)	(162.848)
<b>Variação líquida do caixa</b>	184	8.476	(260.202)	21.379
<b>Demonstração da variação líquida de caixa</b>				
No início do período	206	1	695.108	1
Reorganização societária - Desverticalização	-	-	-	413.552
No final do período	390	8.477	434.906	434.932
<b>Variação no caixa</b>	184	8.476	(260.202)	21.379

**LIGHT S. A.**  
**BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE MARÇO**

(Em milhares de reais)

**ATIVO**

	Notas	Controladora		Consolidado	
		31/3/2007	31/12/2006	31/3/2007	31/12/2006
<b><u>CIRCULANTE</u></b>					
Disponibilidades	4	390	206	434.906	695.108
Consumidores, concessionárias e permissionárias	5			2.481.968	2.349.471
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	5			(649.458)	(579.060)
Tributos a compensar	6	155	150	170.727	276.021
Estoques				13.058	11.409
Serviços prestados				52.277	30.294
Despesas pagas antecipadamente	7	32	56	167.971	247.730
Outros créditos	8	265	256	67.770	54.950
Total		<b>842</b>	<b>668</b>	<b>2.739.219</b>	<b>3.085.923</b>
<b><u>ATIVO NÃO CIRCULANTE</u></b>		<b>1.605.993</b>	<b>1.508.756</b>	<b>5.415.320</b>	<b>5.472.813</b>
<b><u>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</u></b>					
Consumidores, concessionárias e permissionárias	5			128.787	182.913
Tributos a compensar	6			700.192	715.322
Depósitos vinculados a litígios		102		152.584	133.790
Despesas pagas antecipadamente	7			329.964	315.959
Outros créditos	8			102.242	112.210
Total		<b>102</b>	<b>-</b>	<b>1.413.769</b>	<b>1.460.194</b>
<b><u>PERMANENTE</u></b>					
Investimentos	9	1.605.891	1.508.756	34.593	34.825
Imobilizado, líquido	10			3.669.520	3.696.771
Intangível líquido	10			187.199	183.113
Diferido				110.239	97.910
Total		<b>1.605.891</b>	<b>1.508.756</b>	<b>4.001.551</b>	<b>4.012.619</b>
		<b>1.606.835</b>	<b>1.509.424</b>	<b>8.154.539</b>	<b>8.558.736</b>



## 01.01. - IDENTIFICAÇÃO

1 - Código CVM  
01987-92 - Denominação Social  
LIGHT S.A.3 - CNPJ  
03.378.521/0001-75

**LIGHT S. A.**  
**BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE MARÇO**  
(Em milhares de reais)

**PASSIVO**

Notas	Controladora		Consolidado		
	31/3/2007	31/12/2006	31/3/2007	31/12/2006 (reclassificado)	
<b><u>CIRCULANTE</u></b>					
Fornecedores	11	623	231	464.929	464.972
Folha de pagamento			6	2.104	1.133
Tributos	6	6	16	177.105	257.087
Encargos financeiros	12			95.025	126.706
Empréstimos, financiamentos e debêntures	12	2.793		336.710	368.530
Obrigações estimadas		82	139	43.516	36.273
Encargos setoriais - Contribuições do Consumidor	13			117.160	137.740
Provisão para contingências	14			2.237	3.302
Plano previdenciário e outros benefícios aos empregados	16			69.744	74.084
Outros débitos	15	348	522	256.576	272.958
Total		<b>3.852</b>	<b>914</b>	<b>1.565.106</b>	<b>1.742.785</b>
<b><u>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</u></b>					
		-	-	<b>4.986.450</b>	<b>5.307.441</b>
<b><u>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</u></b>					
Fornecedores	10			24.177	29.769
Encargos financeiros	12			1.471	68.132
Empréstimos, financiamentos e debêntures	12			2.340.239	2.671.406
Tributos	6			281.126	279.182
Provisão para contingências	14			1.253.404	1.241.322
Plano previdenciário e outros benefícios aos empregados	16			793.224	786.863
Outros débitos	16			279.490	228.035
Total		-	-	<b>4.973.131</b>	<b>5.304.709</b>
<b><u>RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS</u></b>					
		-	-	<b>13.319</b>	<b>2.732</b>
<b><u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u></b>					
Capital social	18	1.416.369	1.704.618	1.416.369	1.704.618
Lucro (Prejuízos acumulados)		186.614	(196.108)	186.614	(196.108)
Sub-total		1.602.983	1.508.510	1.602.983	1.508.510
Recursos destinados a aumento de capital					
Total		<b>1.602.983</b>	<b>1.508.510</b>	<b>1.602.983</b>	<b>1.508.510</b>
		<b>1.606.835</b>	<b>1.509.424</b>	<b>8.154.539</b>	<b>8.558.736</b>

## 01.01. - IDENTIFICAÇÃO

1 - Código CVM 01987-9

2 - Denominação Social  
LIGHT S.A.3 - CNPJ  
03.378.521/0001-75

**LIGHT S.A.**  
**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE MARÇO**  
 (Em milhares de reais)

	Notas	Controladora 31/3/2007	Consolidado 31/3/2007
<b>RECEITA OPERACIONAL</b>			
Fornecimento de energia elétrica	20		1.952.328
Suprimento de energia elétrica	20		69.725
Outras receitas	20		160.272
Total		-	2.182.325
<b>Deduções à receita operacional</b>			
ICMS			(522.911)
Encargos do consumidor			(175.855)
PIS/ COFINS			(155.905)
Outros			(1.070)
Total		-	(855.741)
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>		-	1.326.584
<b>CUSTO DO SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA</b>			
<b>CUSTO COM ENERGIA ELÉTRICA</b>			
Energia comprada para revenda	25		(770.856)
		-	(770.856)
<b>CUSTO DE OPERAÇÃO</b>			
Pessoal	24		(41.610)
Materiais	24		(3.754)
Serviços de terceiros	24		(23.105)
Provisões para contingências	24		-
Depreciações e amortizações	24		(69.169)
Outras	24		(3.718)
Total		-	(141.356)
<b>CUSTO DO SERVIÇO PRESTADO A TERCEIROS</b>			
<b>LUCRO OPERACIONAL BRUTO</b>		-	414.372
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>			
Com vendas	24		(87.364)
Gerais e administrativas	24	(2.462)	(77.196)
Total		(2.462)	(164.560)
<b>RESULTADO DO SERVIÇO</b>		(2.462)	249.812
<b>RESULTADO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL</b>		96.913	-
<b>RECEITA ( DESPESA ) FINANCEIRA</b>			
Receita	26	6	60.560
Despesa	26	(58)	(152.013)
Total		(52)	(91.453)
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		94.399	158.359
Receita não operacional			13
Despesa não operacional			(223)
<b>RESULTADO NÃO OPERACIONAL</b>		-	(210)
<b>RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS E PARTICIPAÇÃO MINORITÁRIA</b>		94.399	158.149
Imposto de renda e contribuição social	6		(63.750)
<b>LUCRO/(PREJUÍZO) ANTES DA PARTICIPAÇÃO MINORITÁRIA</b>		94.399	94.399
Participação minoritária			
<b>LUCRO/(PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		94.399	94.399
<b>Lucro/(Prejuízo) por lote de 1.000 ações - R\$</b>		0,70493	0,70493
<b>Nº ações ( lote 1.000)</b>		133.913.456	133.913.456

# ***LIGHT S.A.***

*Relatório sobre Revisão das Informações  
Trimestrais (ITRs) de 31 de Março de 2007*

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE A REVISÃO ESPECIAL

Aos  
Acionistas e Administradores da  
Light S.A.  
Rio de Janeiro – RJ

1. Efetuamos uma revisão especial das Informações Trimestrais - ITR da Light S.A. e controladas, referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2007, compreendendo os balanços patrimoniais (individual e consolidado) e as respectivas demonstrações dos resultados do trimestre e o relatório de desempenho, elaborados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e sob a responsabilidade da Administração da Companhia.
2. Nossa revisão foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade, e consistiu, principalmente, de: (a) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da Companhia e de suas controladas quanto aos principais critérios adotados na elaboração das Informações Trimestrais; e (b) revisão das informações e dos eventos subsequentes que tenham ou possam vir a ter efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da Companhia e de suas controladas.
3. Baseados em nossa revisão especial, não temos conhecimento de nenhuma modificação relevante que deva ser feita nas Informações Trimestrais acima referidas para que estas estejam de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, especificamente aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais obrigatórias.
4. Nossa revisão foi conduzida com o objetivo de emitirmos um relatório de revisão especial sobre as Informações Trimestrais referidas no primeiro parágrafo, tomadas em conjunto. As demonstrações dos fluxos de caixa (individual e consolidado) correspondentes ao trimestre findo em 31 de março de 2007, estão sendo apresentadas para propiciar informações suplementares sobre a Companhia e suas controladas, não são requeridas como parte integrante das Informações Trimestrais, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Essas informações suplementares foram submetidas aos mesmos procedimentos de revisão especial, descritos no segundo parágrafo e, baseados em nossa revisão especial, não temos conhecimento de quaisquer modificações relevantes que devam ser feitas para que essas demonstrações dos fluxos de caixa (individual e consolidado) estejam apresentadas em todos os aspectos relevantes, adequadamente em relação às Informações Trimestrais

correspondentes ao trimestre findo em 31 de março de 2007, tomadas em conjunto.

5. Anteriormente, examinamos os balanços patrimoniais (individual e consolidado) levantados em 31 de dezembro de 2006, apresentados para fins de comparação, sobre os quais emitimos parecer de auditoria, sem ressalvas, datado de 23 de fevereiro de 2007. As demonstrações dos resultados e dos fluxos de caixa (individual e consolidado) correspondentes ao trimestre findo em 31 de março de 2006, apresentadas para fins de comparação, foram revisadas outros auditores, cujo relatório de revisão especial, sem ressalvas, datado de 12 de maio de 2006, conteve parágrafos de ênfase sobre a implementação do “projeto de desverticalização” do Grupo Light; o acordo firmado pela controlada Light SESA renegociando os créditos a receber da Companhia de Água e Esgoto - CEDAE; os reflexos da migração dos sistemas de faturamento na controlada Light SESA; e sobre a divulgação do fato de o antigo acionista controlador ter assinado contrato de venda das ações da Companhia para Rio Minas Energia Participações S.A. (“RME”).

Rio de Janeiro, 8 de maio de 2007

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU  
Auditores Independentes  
CRC n° 2SP 011.609/O-8 “F” RJ

Celso de Almeida Moraes  
Contador  
CRC n° 1 SP 124669/O-S-RJ